



# **REVISÃO INTERMEDIÁRIA DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO**

## **NOTA TÉCNICA - ETAPA 2**



**Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL  
Coordenadoria de Planejamento Urbano – Planurb**

# TUTORIAL PARA NAVEGAÇÃO EM DOCUMENTOS ACESSÍVEIS (PDF)

Abaixo, são listadas as principais teclas de atalhos para leitura de documentos por usuários de software de leitor de tela:

Teclas ctrl+home - vai para a primeira página do documento

Teclas ctrl+end - vai para a última página do documento

Tecla page up - retorna uma página

Tecla page down - avança uma página

Teclas ctrl+shift+n - vai para uma página específica do documento (arquivos em pdf)

Tecla seta para baixo - posiciona na linha de baixo fazendo a leitura

Tecla seta para cima - posiciona na linha de cima fazendo a leitura

Teclas Insert+seta para baixo - lê do ponto onde está até o fim do documento

Tecla tab - em uma tabela avança para a próxima coluna

Tecla shift tab - em uma tabela retorna uma coluna

Teclas ctrl+alt + seta para cima - em uma tabela, posiciona e lê a mesma coluna na linha de cima.

Teclas ctrl+alt + seta para baixo - em uma tabela, posiciona e lê a mesma coluna na linha de baixo.

As listas de figuras, gráficos, mapas, quadros, tabelas e o sumário estão hiperlinkados, o que facilita a navegação pelo documento. Assim, basta teclar enter sobre um item das listas ou um tópico do sumário para acessá-lo diretamente.

# SUMÁRIO

TUTORIAL PARA NAVEGAÇÃO EM DOCUMENTOS ACESSÍVEIS (PDF) 2

INTRODUÇÃO 4

O PROCESSO PARTICIPATIVO DA ETAPA 2 5

SISTEMATIZAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES NA ETAPA 2 7

RELATÓRIOS TEMÁTICOS DA ETAPA 2 8

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE SUGESTÕES PARA INCORPORAÇÃO À  
MINUTA DE REVISÃO DO PDE 10

ETAPA 3 DA REVISÃO DO PDE 12

FICHA TÉCNICA DOS RELATÓRIOS TEMÁTICOS 13

# INTRODUÇÃO

A Revisão Intermediária do PDE foi prevista no artigo 4º da Lei nº 16.050/2014 para ser realizada em 2021, visando o aprimoramento de sua aplicação e a realização de ajustes em seus dispositivos para que suas diretrizes e objetivos estratégicos possam ser alcançados até 2029. Tendo em vista as restrições às atividades participativas impostas pela pandemia de Covid19, a presente revisão do PDE foi prorrogada para ser realizada em 2022, após autorizações da Câmara Municipal de São Paulo.

Após debates ocorridos no âmbito do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, a Revisão Intermediária do PDE foi planejada para ocorrer, de forma participativa, em três etapas sucessivas, possibilitando a identificação dos principais aspectos que deverão ser aprimorados no Plano Diretor e o necessário aprofundamento das análises técnicas para a elaboração da proposta de revisão a ser encaminhada ao legislativo.

Este Relatório Devolutivo apresenta à população as ações executadas pela Secretaria de Urbanismo e Licenciamento – SMUL relativas à Etapa 2 da Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico - PDE (Lei nº 16.050/2014), compreendendo a sistematização das propostas recebidas nesta etapa do processo participativo em seus diferentes formatos, os debates intersetoriais, as análises técnicas e as sugestões para aperfeiçoamento da política urbana. Por fim, o relatório apresenta critérios utilizados pela SMUL para selecionar as propostas que farão parte da versão preliminar da minuta da revisão do PDE, que será o objeto da próxima etapa do processo participativo.

Este Relatório Devolutivo da Etapa 2 está articulado com (1) o Quadro de Respostas às Contribuições Recebidas - Devolutiva da Etapa 2; (2) os Relatórios Temáticos da Etapa 2; e (3) a Minuta Preliminar do Projeto de Lei de Revisão Intermediária do PDE.

## **O PROCESSO PARTICIPATIVO DA ETAPA 2**

A Revisão Intermediária do Plano Diretor Estratégico está sendo realizada em três etapas. Na Etapa 1 o objetivo foi a identificação de problemas relativos à política urbana definida pelo PDE, para conformação do escopo dessa revisão. Na Etapa 2, onde nos encontramos, o objetivo é a avaliação e seleção das propostas de ajustes e aperfeiçoamentos ao PDE para o enfrentamento dos problemas identificados na Etapa 1. Na Etapa 3, o objetivo é a formulação e discussão da minuta do Projeto de Lei da Revisão do PDE, cujo conteúdo será baseado nas conclusões dessa Etapa 2.

Em cada etapa ocorre um ciclo do processo participativo, que pode ser composto por diferentes canais de participação, de forma presencial ou virtual, em formatos como audiências públicas, oficinas, consultas públicas e seminários, bem como debates em conselhos participativos municipais. Para balizar os debates, cada etapa conta com um conteúdo técnico referencial desenvolvido por SMUL, sobre o qual a população e os representantes de segmentos da sociedade civil formulam suas críticas e sugestões que, posteriormente, são analisadas, classificadas e respondidas, buscando informar a população sobre as contribuições recebidas e como foram agregadas ao processo de revisão em curso.

Nesta Etapa 2, o processo participativo foi composto por 20 atividades participativas, que geraram 1.843 propostas e 2.544 subpropostas. A Consulta Pública em meio eletrônico, acolhimento de contribuições presenciais por meio de formulários e documentos pelas Subprefeituras, debates em conselhos participativos municipais, diálogos com povos indígenas e Seminário Acadêmico em formato presencial.

A Consulta Pública em meio eletrônico foi realizada na plataforma Participe Mais e em formulários online no período de 23 de setembro a 24 de outubro de 2022. Nas 32 Subprefeituras, foram disponibilizados formulários presenciais nas Praças de Atendimento, onde os participantes poderiam registrar suas propostas. Os participantes também puderam encaminhar documentos com propostas, que foram registrados para posterior sistematização e análises.

Os diálogos com povos indígenas foram realizados de forma presencial nos territórios Tenonde Porã e Yvy Porã, nas etapas 1 e 2. As atividades, que tiveram articulação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), contaram com a presença de lideranças indígenas e de representantes do Centro de Trabalho Indigenista (CTI) e do Conselho Municipal dos Povos Indígenas do Município de São Paulo (COMPISP).

Também fizeram parte desta etapa 18 reuniões envolvendo 78 conselhos participativos municipais, com participação da sociedade civil em suas composições.

O Seminário Acadêmico Presencial, realizado na Faculdade de Direito da USP, contou com o apoio do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU em sua formulação e com a participação de especialistas e lideranças debatendo em painéis sobre Estruturação, Transformação e Mobilidade Urbana; Meio Ambiente, Paisagem e Patrimônio Cultural; Produção e Financiamento Habitacional/Função Social da Propriedade; Gestão Democrática e Desenvolvimento Local.

Todos os registros e informações sobre o processo participativo em andamento da Revisão Intermediária do PDE está disponível no processo administrativo eletrônico SEI nº 6068.2022/0008207-4. O SEI, Sistema Eletrônico Integrado, é a plataforma utilizada pela Prefeitura do Município de São Paulo por onde tramitam todos os processos administrativos em meio digital. Os processos com nível de acesso “público” podem ser todos consultados por qualquer cidadão pelo Portal de Processos:

<http://processos.prefeitura.sp.gov.br/Forms/consultarProcessos.aspx>.

## **SISTEMATIZAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES NA ETAPA 2**

A chamada sistematização das contribuições recebidas é o conjunto de atividades que buscam registrar, classificar e analisar cada contribuição, possibilitando que cada participante possa verificar como contribuiu ao processo participativo de revisão do PDE.

Nesta etapa 2, todas as 1.843 propostas recebidas nos canais de participação foram desagregadas em 2.544 subpropostas, tendo em vista que muitas propostas se referem a mais de um tema, sendo registradas em uma única tabela (Quadro de Respostas às Contribuições), possibilitando aos cidadãos o acesso em documento aberto e acessível a todas as propostas encaminhadas. Cerca de 220 documentos encaminhados em conjunto com propostas foram recebidos e registrados em processo administrativo eletrônico SEI nº 6068.2022/0008207-4.

Também fazem parte destas contribuições que foram analisadas nesta etapa os formulários e documentos com 207 propostas recebidos nas 32 oficinas presenciais realizadas nas subprefeituras durante a Etapa 1 do processo participativo.

No Quadro de Respostas às Contribuições Recebidas – Devolutiva Etapa 2, cada contribuição recebeu um número de identificação, nome do participante, entidade e registro da proposta, com indicação do link para acesso do documento protocolado, quando existente.

Em seguida, a primeira classificação foi a identificação da(s) temática(s) associada(s) à contribuição, atribuindo a identificação do Relatório Temático que analisou a(s) proposta(s).

A segunda classificação identifica a qual agrupamento de assuntos a contribuição está associada, englobando tanto aquelas consideradas pertinentes, quanto não pertinentes ao PDE. Quando pertinentes, as contribuições podem ser relativas à proposição de ajustes em instrumentos de política urbana e gestão ambiental, em políticas e sistemas urbano-ambientais (setoriais) e em instrumentos e instâncias de gestão democrática. Quando não

pertinentes, as contribuições podem ser relativas a questões que abordam assuntos fora do escopo do Plano. Existem também contribuições consideradas pertinentes ao PDE, mas não a seu escopo de revisão, como as que pretendem alterar seus objetivos e diretrizes estratégicos, o ordenamento territorial ou as diretrizes para a revisão da LPUOS (já realizada), entre outras.

Considerando que diversas contribuições consistem em propostas de ajustes para os mesmos temas e que podem conter diferentes visões e abordagens, esta terceira classificação considera que todo o conjunto de contribuições recebidas que tratam do mesmo assunto subsidiaram igualmente as análises técnicas que resultaram em sugestões de aperfeiçoamento à política urbana e, em diversos casos, a minuta de revisão do PDE.

A partir da sistematização apresentada no Quadro de Respostas às Contribuições Recebidas – Devolutiva Etapa 2, além das classificações apresentadas, os participantes interessados poderão consultar as análises técnicas efetuadas para cada tema/ subtema nos Relatórios Temáticos da Etapa 2.

## **RELATÓRIOS TEMÁTICOS DA ETAPA 2**

Nesta Etapa 2, a apresentação do processo de trabalho realizado por SMUL foi definida na forma de Relatórios Temáticos. A partir do Relatório Devolutivo da Etapa 1, que apresentou o escopo da revisão do PDE, identificando os elementos constituintes do Plano (capítulos, seções e subseções) que seriam objeto de verificação quanto à necessidade de revisão, os relatórios temáticos foram organizados em 22 temas e 37 subtemas, possibilitando aos interessados a leitura específica do processo de trabalho dessa etapa, desde a síntese das problemáticas identificadas na etapa 1 até as sugestões para aperfeiçoamento da política urbana, que subsidiaram a elaboração da minuta da revisão. Entre o início e o fim de cada relatório, é possível percorrer no roteiro o registro das contribuições recebidas nesta etapa 2, agregadas por propostas, as interações técnicas intersetoriais, entre SMUL e os demais



órgãos municipais, e as análises técnicas efetuadas pela Secretaria de Urbanismo e Licenciamento.

Este formato possibilita uma leitura mais ágil, didática e aprofundada do(s) tema(s) de interesse dos participantes, registrando em um único documento as propostas e visões da população e do corpo técnico da Prefeitura, buscando, através do emprego de uma linguagem acessível, demonstrar à população como o universo de propostas tão diverso subsidia a seleção dos dispositivos e assuntos que podem ser aperfeiçoados nesta revisão do Plano Diretor ou em outras leis, decretos e regulamentações. Os conteúdos dos relatórios temáticos podem ser lidos de forma autônoma em relação a outros relatórios e ao Quadro de Respostas às Contribuições – Devolutiva da etapa 2. Em complemento aos relatórios, os documentos de registro das interações intersetoriais podem ser consultados no SEI 6068.2022/0003403-7.

Os trabalhos intersetoriais realizados por equipes técnicas de SMUL e outros órgãos e secretarias municipais são uma etapa importante do processo de revisão do PDE, possibilitando uma análise conjunta das propostas provenientes do processo participativo e agregando aspectos importantes sob a ótica e experiência dos órgãos que detêm as competências relativas ao planejamento e implementação de instrumentos e ações prioritárias das políticas setoriais e sistemas urbanos e ambientais.

Destacamos que as sugestões de aperfeiçoamento da política urbana indicadas no último tópico de cada relatório temático, em formato de apontamentos ou sugestões de redação de artigos, não se constituem como a análise final dos diversos subtemas por SMUL e, tampouco, como trechos da minuta de revisão do PDE, mas sim como retrato das propostas, debates e análises intersetoriais técnico-urbanísticas que subsidiam a elaboração da minuta e que deverão ser analisadas pela Secretaria conforme critérios que serão apresentados a seguir.

# **CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE SUGESTÕES PARA INCORPORAÇÃO À MINUTA DE REVISÃO DO PDE**

Conforme apresentado anteriormente, os Relatórios Temáticos apresentam ao final sugestões de aprimoramento da política urbana baseadas em análises técnicas sobre as contribuições recebidas no processo participativo e as interações intersetoriais.

A partir desse universo de sugestões, os trabalhos de SMUL tiveram continuidade para identificar aspectos como a pertinência, a viabilidade e a compatibilidade com a política urbana, que em seu conjunto podem determinar o acolhimento ou não das contribuições.

A observância do escopo da revisão intermediária não impediu a manifestação de opiniões e visões de diversos setores da sociedade civil, mas, à luz dos princípios da legalidade e da proibição ao retrocesso social, ambiental e urbanístico, justificou a triagem, conforme a pertinência e compatibilidade com a matéria regulada pelo PDE.

No Relatório Devolutivo da Etapa 1 foram destacadas algumas diretrizes dessa Revisão Intermediária do PDE:

- Observar os limites estabelecidos pelos ditames legais vigentes, sem descaracterizar a política de desenvolvimento vigente até 2029;
- Promover ajustes e aperfeiçoamentos nos instrumentos da política urbana e políticas e sistemas setoriais, sem alterar seus princípios, diretrizes e objetivos estratégicos;
- Não interferir em outros temas regulados por legislação própria, como a disciplina do parcelamento, uso e ocupação do solo, outros planos e políticas setoriais, às quais o PDE se articula, sem a necessidade de regular seus objetos específicos.

Sob o aspecto da pertinência, a análise parte da delimitação do papel do Plano Diretor Estratégico em relação ao Sistema de Planejamento Urbano e ao marco

urbanístico municipal e do escopo dessa revisão intermediária definido na Etapa 1, sendo considerados não pertinentes os seguintes grupos:

1. Contribuições que abordam questões associadas à zeladoria urbana e gestão de equipamentos e espaços públicos, como por exemplo disponibilidade de profissionais de saúde e educação, autorizações administrativas para uso de espaços públicos, operação e manutenção de mobiliários urbano, iluminação pública, sinalização e semáforos, vias públicas e limpeza pública. Ressalta-se, no entanto, que quando constatada relação direta com algum instrumento, plano setorial e sistema previsto ou articulado com o Plano Diretor, a contribuição foi considerada pertinente.
2. Contribuições que discutem aspectos políticos, administrativos, econômicos e sociais em âmbitos diversos, sem realizar uma associação clara com as competências do município e do Plano Diretor;
3. Contribuições que abordam aspectos territoriais, demandas e problemas de competência de outras esferas de governo (Estado e União);
4. Contribuições referentes, de forma explícita, a dispositivos e regulações de outras leis específicas, como a Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo - LPUOS (Lei 16.402/2016) e o Código de Obras e Edificações -COE (Lei 16.642/2017). A exceção foram as contribuições voltadas para licenciamento de Habitação de Interesse Social (HIS), Habitação de Mercado Popular (HMP), regularização fundiária e regularização edilícia dentro dos ritos da Lei 17.202/2019 (Regularização de Edificações), que, por conterem matérias específicas no escopo do PDE, foram consideradas pertinentes.

Sob o aspecto da compatibilidade com a política urbana, destaca-se que a atual política de desenvolvimento urbano foi estabelecida a partir de um conjunto de planos e ações orientados pelos objetivos estratégicos de ordenamento das funções sociais da cidade, uso socialmente justo e ecologicamente equilibrado e diversificado de seu território.

Sob esta perspectiva, estabeleceram-se os objetivos estratégicos no artigo 7º da lei, em especial, o da contenção do processo de expansão horizontal da mancha urbana, da preservação do cinturão verde metropolitano, a

acomodação do crescimento urbano nas áreas subutilizadas dotadas de infraestrutura e no entorno da rede de transporte coletivo de alta e média capacidade, da redução da necessidade de deslocamento entre os locais de trabalho e de moradia e da promoção da regularização e urbanização de assentamentos precários, entre outros. As contribuições cujas propostas foram consideradas incompatíveis com esses elementos estruturantes do PDE não foram acolhidas na elaboração da minuta.

Assim esses fundamentos justificam o acolhimento de propostas condizentes com as disposições do PDE, possibilitando sua eventual incorporação à minuta do projeto de lei, assim como, o não acolhimento das que lhe seriam contrárias ou não pertinentes. Neste caso, algumas propostas podem ser reservadas para o momento da elaboração de uma nova política em um futuro Plano Diretor, para a elaboração e revisão de outras legislações do Sistema Municipal de Planejamento Urbano ou serem encaminhadas aos respectivos órgãos competentes.

## **ETAPA 3 DA REVISÃO DO PDE**

Após a elaboração da versão preliminar da minuta do Projeto de Lei da Revisão do PDE, cujo conteúdo será baseado nas conclusões dessa etapa 2, terá início a próxima e última etapa, na qual a população poderá novamente opinar, propor e debater a revisão do PDE, tendo por base o formato do projeto de lei, possibilitando contribuições mais pontuais e objetivas em relação ao escopo do Plano.

Após a realização das atividades participativas previstas para a Etapa 3, SMUL fará a sistematização das contribuições dessa etapa e avaliará as alterações necessárias para consolidar a versão final da minuta da Revisão do PDE, a fim de encaminhá-la ao legislativo municipal.

# FICHA TÉCNICA DOS RELATÓRIOS TEMÁTICOS

Coordenação:

Heliana Lombardi Artigiani

Fernando Henrique Gasperini

Guilherme Iseri de Brito

Corpo Técnico:

Adriana Jardim Gouveia

Caroline Kroboth Luz Pera

Clayton Erik Teixeira

Denise Gonçalves Lima Malheiros

Giovanna Estevam Saquietti

Giulia Aikawa da Silveira Andrade

Guilherme Filocomo

Gustavo Rogério de Lucca

Jefferson David Gomes Arruda

Juliana Mendes Prata

Luís Octávio da Silva

Maiara Dos Santos Dias

Márcia Petrone

Maria Stella Cardeal de Oliveira

Mateus Tourinho Borges Penteado

Olga Maria Soares e Gross

Pâmela Escolástico Rodrigues

Raquel Araújo de Jesus Ponte

Tadeu Lara Baltar da Rocha

Thalles Marcius de Moraes

Administrativo/Suporte:

Anderson dos Reis Gonzaga

Reginaldo Aparecido Gozzo

Roberta Anjoletto Batarquine

Estagiários:

Beatriz Cardoso Del Neri

Catharina Fernandes Salomão

Fernando Moraes Cordeiro Aidinis

Gabriel Gorski Junqueira Paiva

Lara Carceles Santos

Miguel Settimio Righetto

Millena da Silva Melo

Nathalia dos Santos Ribeiro

Ricardo Barongen Mancini

Ricardo Coutinho Lobo